empresa, alterando o prazo para a averbação cartorária da doação concedida, na forma do Decreto n° 14.768, datado de 19 de fevereiro de 2015, torno sem efeito o Termo de Doação anterior, publicado do Diário Oficial de Teresina - DOM - nº º 1.903, datado de, 09 de maio de 2016. 6. Por fim, fica a empresa donatária obrigada a proceder à averbação da transferência do imóvel ora autorizada no registro de imóveis competente no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do presente, arcando com os custos dela decorrentes, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal. Eventual dilatação de prazo para proceder à averbação cartorária deverá ser solicitada ao CONTEDE que analisará a justificativa do pleito. Teresina (PI), 25 de julho de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL, Prefeito de Teresina; RICARDO DIOMEDES GALVÃO BRANDIM, Representante Legal da empresa donatária. Testemunhas: Marden Bastos, CPF: 024.659.253-26; Amanda Amália Rodrigues Guimarães, CPF: 034.181.753-84.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.008233/2022-54, RESOLVE: LOTAR na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, o(a) servidor(a) IRANEIDE CRISTINA ARAUJO VIANA, matrícula nº 4645, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Saúde-Social/Assistente Social, lotado(a) originalmente na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com efeitos a partir de 08.07.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 244/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.008470/2022-57, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7339, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura/Trabalhador, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUL, retroagindo seus efeitos a partir de 19.07.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – SEMA. Processo Administrativo SEI **Nº** 00042.002691/2022-76; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ nº 06.554.869/0007/50; CONTRATADA: Imprensa Nacional, CNJP nº 00.604.122/0001-97; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021, que trata da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União dos atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Teresina – PI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre o limite de até 60 (sessenta) meses para a duração dos Contratos regidos por esta Lei; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Vigência prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, até o dia 28 de julho de 2023; VALOR: Considerando o valor do centímetro por coluna de R$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) - conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, e estimando as médias de tamanho em 14 (quatorze) centímetros e de quantidade em 40 publicações mensais, o valor médio mensal será de R$ 21.795,20 (Vinte e um mil reais, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500100 - Recurso Ordinários – Geral, Ação: 2.002 - Divulgação Oficial, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços PJ; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Cláudio de Souza. Teresina-PI, 22 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 083/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESTITUIR da função de Fiscal Titular do Contrato nº 016/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Editora Gráfica Aliança LTDA – EPP, CNPJ: 08.171.718/0001-52, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado - SEMF, matrícula nº 94465, e da Função de Fiscal Substituto, o servidor Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio a Divisão, matrícula 94466; Art. 2º - DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 016/2022, celebrado entre o Município de Teresina, e a Editora Gráfica Aliança LTDA – EPP, CNPJ: 08.171.718/0001-52, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, o servidor Vitor Alexandre Dutra Soares, Chefe de Divisão de Acompanhamento dos Serviços Estimados e Serviços Gerais do ISS, CPF Nº 011.312.327-20, matrícula nº 88246, para assumir a função de Fiscal Titular e a servidora Juliana Gomes Fazolo, Auditora Fiscal da Receita Municipal, CPF Nº 102.042.837-60, matrícula nº 96792 para assumir a função de Fiscal Substituta; Art. 3º – DETERMINAR que os referidos Servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os novos Fiscais nas suas análises dos serviços prestados, durante o Exercício Financeiro de 2022; e Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 22 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF.

PORTARIA GSF Nº 084/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 019/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa Empresa R. A De Melo EIRELI, CNPJ Nº 33.689.178/0001-40, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Titular e o servidor Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio à Divisão, CPF nº 035.844.203-69, matrícula nº 94466, para assumir a Função de Fiscal Substituto, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação do contrato, conforme autos do Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.012092/2021-51; Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 26 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF.

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 0101/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMCASPI	400.000,00	400.000,00
SEMCASPI	200.000,00	200.000,00
STRANS	50.000,00	50.000,00
ETURB	2.000,00	2.000,00
FMS	59.767,72	59.767,72
FMS	120.000,00	120.000,00
FMS	615.000,00	615.000,00
TOTAL	1.446.767,72	1.446.767,72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 22 de julho de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 22 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.